

Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 018/2019 de 12 de abril de 2019

Processo n.º 001737/2019 de 04 de abril de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado - Manilhas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:30min, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 15/04/2019 - Caderno de Licitações - pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 15/04/2019 - Edição 1242 - pág. 67 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 15/04/2019 sob o protocolo nº. 657/2019. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas **DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM**, CNPJ: 04.934.809/0001-41, com representação legal da senhora Delair Maria Corona e **MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME**, CNPJ: 36.413.094/0001-78, com representação legal do senhor Werberson Teixeira. A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA**, CNPJ: 36.003.655/0001-60, não enviou representante legal para a sessão, bem como não apresentou as documentações de credenciamento, passando o julgamento da empresa nos termos dos itens 5.11 e 5.12 do edital. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM no valor total de R\$ 32.926,00, INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA no valor total de R\$ 31.665,50 e MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME no valor total de R\$ 25.845,00. **ANTES DO INÍCIO DOS LANCES, FOI ESCLARECIDO AOS LICITANTES QUE, O COMPRIMENTO MÁXIMO DAS MANILHAS, DE TODOS LOTES, SERÁ DE 1 (UM) METRO.** Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 28,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 38,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 58,00, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 57,50, **Lote 3 Rodada 2:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 56,00, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 55,90, **Lote 3 Rodada 3:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 55,50, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 55,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 85,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 149,00, INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 148,50, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 148,00, **Lote 5 Rodada 2:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 147,50, INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 147,00, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 146,90, **Lote 5 Rodada 3:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 146,50, INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 146,00, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 145,00, **Lote 5 Rodada 4:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 144,95, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 144,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 258,00, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 257,00, **Lote 6 Rodada 2:** DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 256,00, MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME lance R\$ 255,90, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM nos lotes 1 por "Declínio de lance", 2 por "Declínio de lance", 3 por "Declínio de lance", 4 por "Declínio de lance", 5 por "Declínio de lance" e 6 por "Declínio de lance" e INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA nos lotes 1 por "Declínio de lance / sem representante credenciado", 2 por "Declínio de lance / sem representante credenciado", 3 por "Declínio de lance / sem representante credenciado", 4 por "Declínio de lance / sem representante credenciado", 5 por "Declínio de lance / sem representante credenciado" e 6 por "Declínio de lance / sem representante credenciado". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante **MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** nos lotes **1, 2, 3, 4, 5** e **6** no valor total de **R\$ 24.911,00** (vinte e quatro mil novecentos e onze reais). Franqueada a

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Equipe de Apoio



DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM
Sra. Delair Maria Corona



MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Sr. Werberson Teixeira